

1. MPC MIGUEL TOMAZ NETO - MAT: 5331129 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. IPC JESSICA CARVALHO AZEVEDO - MAT: 5940072 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. EPC ANANDA MAIRA DO NASCIMENTO MACEDO - MAT: 5940273 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
5. DPC MAHENALWA HELENA MELO FURTADO MOREIRA - MAT: 57192839 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
6. IPC JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
7. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
8. PAP FREDERICO ALEXANDRE REIS SANTOS BARROSO - MAT: 5940206 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
9. DPC VINICIUS ULHOA ALMEIDA - MAT: 5940506 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
10. DPC ADRIANO ZAGUE BANDEIRA - MAT: 5913933 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 598272

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 369/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP nº 203/2019.000152-8, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Água Azul do Norte, e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 370/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora J.M.P., mat. 5940143, por deixar de cumprir determinação legal de superior hierárquico, fato ocorrido na Delegacia de Abaetetuba no dia 03.08.2020, conforme Memorando nº 172/2020-S4RISP-PC/PA e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 371/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.B.M., mat. nº 54188980, o qual teria se envolvido em um acidente de trânsito com seu veículo, onde teria, em tese, agido de forma arbitrária, tendo em relação ao fato a confecção de dois BOP's um pelo servidor (nº 00049/2020.103696-1) e outro pela Polícia Militar (nº 00049/2020.103693-5), fato ocorrido no município de Altamira no dia 03.10.2020, conforme Despacho COINT/CGPC de 05.10.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - CORREGEDORIA - ALTAMIRA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 372/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.T.S., mat. nº 5876729, o qual segundo Memo. nº 210/2020- S4RISP-PC/PA, teria, em tese, concedido autorizações para um evento e recebido o pagamento das taxas, onde não comunicou seu superior hierárquico ou mesmo fez recolhimento aos cofres públicos, e ainda desobedeceu ordem de superior hierárquico exalada na Portaria 01 de 16.09.2020 pelo DPC Titular da DP Mocajuba, conforme Despacho/COINT/CGPC de 29.09.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 373/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente envolvendo a VTR que serve a UP de Trairão-PA, de placa QEU-0049 e prefixo 2417, o qual ocorreu no dia 12.08.2020, conforme fatos registrados no BOP nº 00468/2020.000187-8 e no Of. 041/2020 da UP de Placas, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/10.2020 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 374/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00331/2020.100206-3, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido nos municípios de Canaã dos Carajás, e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA - MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 375/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00331/2019.100155-0, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Castanhal e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 376/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00168/2019.108449-0, tudo consoante a PORTARIA Nº 020/2014-GAB/CGPC, fato ocorrido no município de Santarém e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil